



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI, contida no Processo nº 23279.004531/2020-69 e o que foi homologado na 2ª Reunião Ordinária de 2020 do CONSEPE, realizada em 27/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof.ª Luzia Matos Mota
Presidente do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 10/09/2020, às 16:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1582480** e o código CRC **4EAF6E50**.